

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Setor de Manutenção

Responsável pela Demanda: Bianca de Araujo Aita Maia

Demanda: Manutenção dos geradores

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Manutenção dos geradores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, tendo em vista o desgaste pelo uso e que são indispensáveis para prosseguirem os trabalhos nas Unidades que necessitam desta manutenção.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos carimbos justifica-se pela necessidade do material para validar documentos médicos e de saúde emitidos pelos profissionais, bem como validar documentos administrativos, promovendo o correto andamento dos trabalhos nas Unidades de Saúde e setores correlacionados.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação garante segurança técnica na realização do serviço de manutenção, sendo com ele possível seguir com os trabalhos das Unidades de Saúde que necessitam da manutenção em questão. Evita a interrupção do atendimento e o resultado esperado é a continuidade eficiente do serviço público de saúde.

Nome do responsável: Jéssica Anjos de Lucena

Cargo: Administradora Escolar

Matrícula/portaria: 32983

Chefe Imediato: Rodrigo Cesar Perly

Cargo: Coordenador de Compras

Matrícula/portaria: 60.076/2026

Balneário Camboriú, 14 de Abril de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 107/2026

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento

Data: 14/04/2026 às 16:07:18

Setores envolvidos:

SECC - COORCSAU, SECC - DPL, SECC, SMS, SMS - CONT - BCO, SMS - CGF

Manutenção de geradores

Responsável pela Demanda*:

Bianca de Araujo Aita Maia

Setor Requisitante*:

Setor de Manutenção

Objeto*:

Manutenção dos geradores

1. DEMANDA*:

Manutenção dos geradores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, tendo em vista o desgaste pelo uso e que são indispensáveis para prosseguirem os trabalhos nas Unidades que necessitam desta manutenção.

2. JUSTIFICATIVA*:

A aquisição dos carimbos justifica-se pela necessidade do material para validar documentos médicos e de saúde emitidos pelos profissionais, bem como validar documentos administrativos, promovendo o correto andamento dos trabalhos nas Unidades de Saúde e setores correlacionados.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

Foram solicitados orçamentos a empresas do ramo com experiência comprovada na realização do serviço em questão, compatível com o serviço requerido, incluindo certificados rastreáveis, garantia e atendimento dentro do prazo estipulado. Os critérios de escolha consideraram a qualificação técnica, conformidade documental e menor preço global.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A contratação garante segurança técnica na realização do serviço de manutenção, sendo com ele possível seguir com os trabalhos das Unidades de Saúde que necessitam da manutenção em questão. Evita a interrupção do atendimento e o resultado esperado é a continuidade eficiente do serviço público de saúde.

Nome do responsável*:

Jéssica Anjos de Lucena

Cargo*:

Administradora Escolar

Matricula/Portaria*:

32983

Chefe Imediato*:

Rodrigo Cesar Perly

Cargo*:

Coordenador de Compras

Matricula/Portaria*:

60.076/2026

—
Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	15/04/2026 09:32:01	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BA81-843A-66AA-C6BE**

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 1- 107/2026

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/04/2026 às 13:36:27

Setores envolvidos:

SECC - COORCSAU, SMS

Manutenção de geradores

Prezados,

Seguem orçamentos e planilha de pesquisa de preço.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

EOM_2_ORCAMENTO_129_FUNDO_MUNICIPAL_DE_SAUDE.pdf

EOM_3_ORCAMENTO_127_FUNDO_MUNICIPAL_DE_SAUDE_1_.pdf

EOM_ORCAMENTO_128_FUNDO_MUNICIPAL_DE_SAUDE_1_1_.pdf

GERACAO_ORCAMENTO_CORRETIVA_4669_UPA_NACOES.pdf

GERACAO_ORCAMENTO_PREVENTIVA_4668_FARMACIA.pdf

GERACAO_ORCAMENTO_PREVENTIVA_4670_UPA.pdf

KB_ATALAI_A_Manutencoes_grupos_geradores_SECRETARIA_SAUDE_BALNEARIO_CAMBORIU.pdf

PESQUISA_DE_PRECO_geradores.pdf

ZION_ORCAMENTO__MANUTENCAO_GERADORES.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2979-1E47-C790-5DAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSICA ANJOS DE LUCENA (CPF 021.XXX.XXX-93) em 15/04/2026 13:38:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2979-1E47-C790-5DAE>

Orçamento #129

E.O.M Grupos Geradores LTDA

Telefone: (51) 9941-22-222

CNPJ: 45.217.413/0001-60

Email: eominstalacoes@gmail.com

Endereço: rua Tiradentes 251 Três Portos cidade Esteio











Cliente	CPF/CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R 1500, 1100, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, 88.330-003	10.459.525/0001-43

Data da solicitação	Data de expiração da proposta	Colaborador	Etapa atual
16/03/2026	15/04/2026	MARTINELLI	Abertos

Observações

Grupo gerador da upa Balneario Camboriu , seguintes manutenções preventiva e corretiva , troca de oleo , limpeza do radiador troca de aditivo de agua de radiador , megagem do alternador , troca da correia ,troca da bateria

Itens			
Produtos			
Produto	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
 Aditivo Radiador Fleetguard 3681	10,00	R\$19,35	R\$193,50
 Aditivo Radiador Plaraflur	50,00	R\$17,25	R\$862,50
 Correias Originais	1,00	R\$560,00	R\$560,00
 FILTRO DE AR	1,00	R\$635,00	R\$635,00
 FILTRO DE CONBUSTÍVEL	2,00	R\$345,00	R\$690,00
 filtro óleo lubrificante coyote	8,00	R\$36,20	R\$289,60
 ÓLEO HAVOLINE SAE 15W40	1,00	R\$0,00	R\$0,00
 Bateria 150 ah	1,00	R\$1.140,00	R\$1.140,00

Serviços

Serviço	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Limpeza De Tanque De Combustivel	1	R\$600,00	R\$600,00
MÃO DE OBRA	1	R\$2.450,00	R\$2.450,00
TAXA DE DESCARTE DE MATERIAL CONTAMINADO	1	R\$80,00	R\$80,00
TAXA MATERIAL DE LIMPEZA	1	R\$50,00	R\$50,00
KM RODADO	1	R\$265,00	R\$265,00

TESTE DE MEGAGEM DO ALTERNADOR SYNCRONO	1	R\$500,00	R\$500,00
--	---	-----------	-----------

Resumo	
Produtos	R\$ 4.370,60
Serviços	R\$ 3.945,00
Custos Adicionais	R\$ 0,00
Total	R\$ 8.315,60

Orçamento #127

E.O.M Grupos Geradores LTDA

Telefone: (51) 9941-22-222

CNPJ: 45.217.413/0001-60

Email: eominstalacoes@gmail.com

Endereço: rua Tiradentes 251 Três Portos cidade Esteio



Cliente	CPF/CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R 1500, 1100, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, 88.330-003	10.459.525/0001-43

Data da solicitação	Data de expiração da proposta	Colaborador	Etapa atual
15/03/2026	14/04/2026	MARTINELLI	Abertos

Observações

MANUTENÇÕES CORRETIVAS GMG UPA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ:

LIMPEZA DO TANQUE DIESEL CONTAMINADO QUE ESTÁ NO TANQUE SERÁ DESCARTADO E FICA DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE FORNECER DIESEL NOVO PARA REABASTECER O TANQUE APÓS AS MANUTENÇÕES.

REVISÃO DE BICOS INJETORES PODERÁ SER NECESSÁRIO SUBSTITUIR SERÁ AVIALIADO EM OFICINA ,A SUBSTITUIÇÃO NÃO ESTÁ INCLUSA NO ORÇAMENTO.

REVISÃO DE BOMBA INJETORES PODE SOFRER ALTERAÇÕES DE VALORES DEVIDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR PEÇAS ,SERÁ AVALIADO APÓS ABERTURA DA BOMBA EM OFICINA.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 14 DIAS BOLETO OU TRANSFERENCIA BANCARIA.

Itens

Produtos

Produto	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
 ADITIVO CONCENTRADO DO ÓLEO DIESEL	1,00	R\$0,00	R\$0,00

Serviços

Serviço	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
LIMPEZA DO TANQUE	1	R\$630,00	R\$630,00
LIMPEZA GERAL DO GRUPO GERADOR	1	R\$980,00	R\$980,00
MÃO DE OBRA	1	R\$2.350,00	R\$2.350,00
REVISÃO DOS BICOS INJETORES	6	R\$182,00	R\$1.092,00
REVISÃO DE BOMBA INJETORA	1	R\$4.120,00	R\$4.120,00
SERVIÇO DE DIALISE DO DIESEL COMBUSTÍVEL	1	R\$395,00	R\$395,00
TAXA DE DESCARTE DE MATERIAL CONTAMINADO	1	R\$80,00	R\$80,00
TAXA MATERIAL DE LIMPEZA	1	R\$50,00	R\$50,00

Custos Adicionais

Custo Adicional	Valor
Km Rodado	R\$265,00

Deslocamento	R\$250,00
--------------	-----------

Resumo	
Produtos	R\$ 0,00
Serviços	R\$ 9.697,00
Custos Adicionais	R\$ 515,00
Total	R\$ 10.212,00

Forma de pagamento
Parcelado em 0X no Boleto

Orçamento #128

E.O.M Grupos Geradores LTDA

Telefone: (51) 9941-22-222

CNPJ: 45.217.413/0001-60

Email: eominstalacoes@gmail.com

Endereço: rua Tiradentes 251 Três Portos cidade Esteio













Cliente	CPF/CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R 1500, 1100, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, 88.330-003	10.459.525/0001-43

Data da solicitação	Data de expiração da proposta	Colaborador	Etapa atual
16/03/2026	15/04/2026	MARTINELLI	Abertos

Observações

Manutenção preventiva Farmacia Municipal

Itens			
Produtos			
Produto	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
 Espigao de 3/4 Saida de 1/2 Bico	2,00	R\$42,50	R\$85,00
 Abraçadeira 1/2	4,00	R\$6,50	R\$26,00
 Aditivo Radiador Fleetguard 3681	10,00	R\$19,35	R\$193,50
 Aditivo Radiador Plaraflur	2,00	R\$17,25	R\$34,50
 Filtro Oleo Lubrificante Fleeguard LF 3321	1,00	R\$135,01	R\$135,01
 Filtro De Ar Fleeguard AF27942	1,00	R\$140,00	R\$140,00
 Filtro Do Óleo Diesel Fleetguard LF691	1,00	R\$280,00	R\$280,00
 Filtro Do Óleo Diesel Fleetguard FS20051	1,00	R\$350,00	R\$350,00
 Oleo lubrificante Havoline 15W Sae 40	8,00	R\$36,20	R\$289,60
 Mangueira Do Pre Aquecimento Para 350psi	2,00	R\$98,00	R\$196,00
 Filtro Cartucho Original Donaldson P550629	1,00	R\$535,00	R\$535,00

Serviços

Serviço	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Limpeza De Tanque De Combustivel	1	R\$600,00	R\$600,00
MÃO DE OBRA	1	R\$2.450,00	R\$2.450,00

TESTE DE MEGAGEM DO ALTERNADOR SYNCRONO	1	R\$500,00	R\$500,00
TAXA DE DESCARTE DE MATERIAL CONTAMINADO	1	R\$80,00	R\$80,00
TAXA MATERIAL DE LIMPEZA	1	R\$50,00	R\$50,00
KM RODADO	1	R\$265,00	R\$265,00

Resumo	
Produtos	R\$ 2.264,61
Serviços	R\$ 3.945,00
Custos Adicionais	R\$ 0,00
Total	R\$ 6.209,61

CORRETIVA	Abertura	Situação
4669	Em 14/10/2025 às 17:43 Por NATHALLY	ABERTA

Nome:	1698 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIÚ		
CNPJ:	10.459.525/0001-43	IE:	
Endereço:	RUA 1500, 1100	Compl.:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	88330-003
Cidade:	BALNEARIO CAMBORIU	Estado:	SC
Fone:	(47) 3261-6217	E-mail:	compras.saude@bc.sc.gov.br
Solicitante:		Vendedor(es):	MURILO TIARAJU FIGUEIREDO

Assunto
MANUTENÇÕES CORRETIVAS GMG UPA

Informações
Grupo gerador da UPA de Balnério Camboriú precisa das seguintes manutenções corretivas: >Limpeza de tanque; >Dialise do diesel; >Aditivação do diesel; >Revisão do sistema de injeção; >Limpeza geral do gerador e sala.
Obs: Cliente precisa providenciar diesel novo para reabastecer o tanque após as manutenções.

Produtos						
Número	Quantidade	Descrição	Observações	Unitário	Desconto	Total
10046	1.00 UN	EXTRA POWER BIOCIDE LATA 250 ML		162,60	0,00	162,60

Serviços						
Número	Quantidade	Descrição	Observações	Unitário	Desconto	Total
122	256.00 UN	KM		2,50	0,00	640,00
1721	1.00 UN	LIMPEZA DO TANQUE	Diesel contaminado presente no tanque será descartado. Cliente precisa providenciar diesel novo para reabastecer o tanque após as manutenções.	650,00	0,00	650,00
1418	1.00 UN	LIMPEZA GERAL DO GRUPO GERADOR		1.000,00	0,00	1.000,00
1269	1.00 UN	MÃO DE OBRA		2.480,00	0,00	2.480,00
1105	6.00 UN	REVISÃO DE BICOS INJETORES	Pode ser necessário substituir o bico dos injetores, será avaliado em oficina. Valor dessa peça não está incluso no orçamento	195,00	0,00	1.170,00
1104	1.00 UN	REVISÃO DE BOMBA INJETORA	Pode sofrer alterações de valores devido a necessidade de troca de peças, será avaliado após abertura da bomba em oficina.	4.200,00	0,00	4.200,00
133	1.00 UN	SERVIÇO DE DIALISE DO DIESEL COMBUSTÍVEL		450,00	0,00	450,00
1420	1.00 UN	TAXA DE DESCARTE DE MATERIAL CONTAMINADO		100,00	0,00	100,00
1419	1.00 UN	TAXA DE MATERIAL DE LIMPEZA		75,00	0,00	75,00

Produtos:	162,60
Serviços:	10.765,00
Total:	10.927,60

Condição de pagto.:	7 DIAS
Tipo de pagto.:	BOLETO
Validade da proposta:	30 Dias
Garantia:	3 Meses

Parcela 1:	10.927,60	22/10/2025
------------	-----------	------------

Data: _ / _ / _

Ass: _____

GERACAO ELETRICIDADE GERAÇÃO ENERGIA LTDA 26.902.935/0001-57	RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 273 - SALTO DO NORTE BLUMENAU - SC - CEP: 89065-500 Fone: (47) 3234-4887 / (47) 9610-1786 Website: https://geracaoeletricidade.com.br/ E-Mail: contato@geracaoeletricidade.com.br
---	--

PREVENTIVA	Abertura	Situação
4668	Em 14/10/2025 às 16:45 Por NATHALLY	ABERTA

Nome:	1698 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIÚ		
CNPJ:	10.459.525/0001-43	IE:	
Endereço:	RUA 1500, 1100	Compl.:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	88330-003
Cidade:	BALNEARIO CAMBORIU	Estado:	SC
Fone:	(47) 3261-6217	E-mail:	compras.saude@bc.sc.gov.br
Solicitante:		Vendedor(es):	MURILO TIARAJU FIGUEIREDO

Assunto
PREVENTIVA FARMACIA MUNICIPAL

Produtos						
Número	Quantidade	Descrição	Observações	Unitário	Desconto	Total
10353	4.00 UN	ABR MICRO CARB 19X27 - SUPRENS		6,37	0,00	25,48
041033	2.00 PC	AD657M1/2X5/8 ESPICAO MACHO		44,20	0,00	88,40
55693-0	2.00 UN	ADITIVO DE LIMPEZA PARA RADIADOR ORBI 200ML		18,11	0,00	36,22
RADVE	10.00 LT	ADITIVO RAD DILUÍDO VERDE ORGÂNICO ANTICORROSIVO 1L		19,58	0,00	195,80
4461492	1.00 UN	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL C/ FLANGE PERKINS		671,16	0,00	671,16
10046	1.00 UN	EXTRA POWER BIOCIDE LATA 250 ML		162,60	0,00	162,60
AF25526 (337)	1.00 PC	FILTRO DE AR FLEETGUARD		363,27	0,00	363,27
LF701 (403)	1.00 PC	FILTRO DE ÓLEO FLEETGUARD		132,60	0,00	132,60
MG 5/8	2.00 MT	MANGUEIRA AGUA QUENTE HPR 5/8POL		97,97	0,00	195,94
1268	8.00 LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI 4 MARCA: IPIRANGA (LITRO)		37,20	0,00	297,60

Serviços						
Número	Quantidade	Descrição	Observações	Unitário	Desconto	Total
122	140.00 UN	KM		2,50	0,00	350,00
1721	1.00 UN	LIMPEZA DO TANQUE		650,00	0,00	650,00
1269	1.00 UN	MÃO DE OBRA		2.480,00	0,00	2.480,00
1411	1.00 UN	MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO DO ALTERNADOR (MRI)		520,00	0,00	520,00
1420	1.00 UN	TAXA DE DESCARTE DE MATERIAL CONTAMINADO		50,00	0,00	50,00
1419	1.00 UN	TAXA DE MATERIAL DE LIMPEZA		75,00	0,00	75,00

Produtos:	2.169,07	Condição de pagto.:	10 DIAS	Parcela 1:	6.294,07	25/10/2025
Serviços:	4.125,00	Tipo de pagto.:	TRANSFERÊNCIA			
Total:	6.294,07	Validade da proposta:	30 Dias			

Data: __/__/____

Ass: _____

GERACAO ELETRICIDADE GERAÇÃO ENERGIA LTDA 26.902.935/0001-57	RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 273 - SALTO DO NORTE BLUMENAU - SC - CEP: 89065-500 Fone: (47) 3234-4887 / (47) 9610-1786 Website: https://geracaoeletricidade.com.br/ E-Mail: contato@geracaoeletricidade.com.br
---	--

PREVENTIVA	Abertura	Situação
4670	Em 14/10/2025 às 17:43 Por NATHALLY	ABERTA

Nome:	1698 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIÚ		
CNPJ:	10.459.525/0001-43	IE:	
Endereço:	RUA 1500, 1100	Compl.:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	88330-003
Cidade:	BALNEARIO CAMBORIU	Estado:	SC
Fone:	(47) 3261-6217	E-mail:	compras.saude@bc.sc.gov.br
Solicitante:		Vendedor(es):	MURILO TIARAJU FIGUEIREDO

Assunto
MANUTENÇÃO PREVENTIVA GMG UPA

Informações
Grupo gerador da UPA de Balnério Camboriú precisa das seguintes manutenções preventivas: >Troca de óleo e filtros; >Limpeza do sistema de arrefecimento; >Troca do fluido de arrefecimento; >Medição de resistência de isolamento do alternador; >Troca de correia; >Troca de bateria.

Produtos						
Número	Quantidade	Descrição	Observações	Unitário	Desconto	Total
55693-0	10.00 UN	ADITIVO DE LIMPEZA PARA RADIADOR ORBI 200ML		18,11	0,00	181,10
RADVE	50.00 LT	ADITIVO RAD DILUÍDO VERDE ORGÂNICO ANTICORROSIVO 1L		19,58	0,00	979,00
MP150BD	1.00 PC	BATERIA 150 AH LIVRE DE MANUTENCAO MOURA	Com casco na troca*	1.145,60	0,00	1.145,60
FPT504078558	1.00 UN	CORREIA COMANDO FPT		567,63	0,00	567,63
27B5300	1.00 UN	FILTRO DE AR UFI		646,80	0,00	646,80
WK950/21	1.00 UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MANN		189,85	0,00	189,85
WK950/30	1.00 UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MANN		161,14	0,00	161,14
OC502	1.00 UN	FILTRO DE ÓLEO MAHLE		127,32	0,00	127,32
12346.000021	2.00 BA	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI 4 MARCA: IPIRANGA (BALDE)		744,00	0,00	1.488,00

Serviços						
Número	Quantidade	Descrição	Observações	Unitário	Desconto	Total
122	128.00 UN	KM		2,50	0,00	320,00
1269	1.00 UN	MÃO DE OBRA		2.480,00	0,00	2.480,00
1411	1.00 UN	MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO DO ALTERNADOR (MRI)		520,00	0,00	520,00
1420	1.00 UN	TAXA DE DESCARTE DE MATERIAL CONTAMINADO		100,00	0,00	100,00
1419	1.00 UN	TAXA DE MATERIAL DE LIMPEZA		75,00	0,00	75,00

Produtos:	5.486,44	Condição de pagto.:	7 DIAS	Parcela 1:	8.981,44	22/10/2025
Serviços:	3.495,00	Tipo de pagto.:	BOLETO			
Total:	8.981,44	Validade da proposta:	30 Dias			
		Garantia:	3 Meses			

Data: __/__/____

Ass: _____

GERAÇÃO ELETRICIDADE GERAÇÃO ENERGIA LTDA 26.902.935/0001-57	RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 273 - SALTO DO NORTE BLUMENAU - SC - CEP: 89065-500 Fone: (47) 3234-4887 / (47) 9610-1786 Website: https://geracaoeletricidade.com.br/ E-Mail: contato@geracaoeletricidade.com.br
---	--

A/C Secretaria da Saúde de Balneário Camboriú
Sr Fabio (47) 98822-9640
contabilidadesaude@bc.sc.gov.br

Prezados,
Conforme solicitado, seguem valores abaixo da orçamentação realizadas para manutenções em GMGs de potências e características distintas:

MODELO/POTÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO Unit.
GMG 40/37KVA 380V - Fabricante Motor: Lintec Modelo: 4LDG3000Y / Serie: Y210502538 Fabricante Alternador: Weg / Modelo: GTTA162	POSTO DE SAUDE CENTRAL - EQUIPAMENTO NÃO FUNCIONANDO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA Troca de óleo, filtro de combustível, filtro lubrificante e filtro de ar. Equipamento precisa ser deslocado para laboratório	R\$ 3,537.00
GMG 40/37KVA 380v - Fabricante Motor: Perkins Modelo: 1103A-33G / Serie: DJ60180*B584408G Fabricante Alternador: Weg / Modelo: GT10180MI10AS	FARMÁCIA CENTRAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA Troca de óleo, filtro de combustível, filtro lubrificante e filtro de ar	R\$ 3,779.00
GMG 254/229KVA 380V - Fabricante Motor: FPT Modelo: NEF67TE8W / Serie: 6257719 Fabricante Alternador: Weg / Modelo: AG10250SI20A	UPA DA BARRA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA Troca de óleo lubrificante, filtros combustível, filtro lubrificante e filtro de ar	R\$ 4,774.00
GMG 260/234KVA 380V - Fabricante Motor: FPT Modelo: NEF67TE5.B551 / Serie 1051537513 Fabricante Alternador: Weg / Modelo: AG10250SI20AI	UPA DAS NAÇÕES - MANUTENÇÃO PREVENTIVA Troca de óleo lubrificante, filtros combustível, filtro lubrificante e filtro de ar	R\$ 4,777.00
GMG 260/234KVA 380V - Fabricante Motor: FPT Modelo: NEF67TE5.B551 / Serie 1051537513 Fabricante Alternador: Weg / Modelo: AG10250SI20AI	UPA DAS NAÇÕES - MANUTENÇÃO CORRETIVA Troca de sensor específico de temperatura e sinal de alarme	R\$ 4,990.00

TOTAL DOS SERVIÇOS E INSUMOS R\$ 21,857.00

CONDIÇÕES:


- . Validade para 90 dias
- . Serviços realizados em 15 dias
- . Pagamento: 50% antecipado e 50% na finalização
- . Este orçamento pode sofrer alteração nos valores de acordo com os problemas encontrados após o início da manutenção

Atenciosamente,

Alexandre KB
alexandreamrim615@gmail.com
(47) 99949-8640
Rua Fabio Jose da Silva, 615
Bairro Nossa Senhora - Navegantes/SC



ALEXANDRE AMORIM 33396618863
CNPJ 41.495.044/0001-17
KB ELETRICA INDUSTRIAL E CLIMATIZACAO
Fone (47) 99949-8640
Rua Fabio Jose da Silva, 615
Bairro Nossa Senhora - Navegantes/SC
CEP 88371-205

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ									
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	EOM	Geração	KB Atalaia	Zion		
1	Manutenção Corretiva e preventiva dos geradores	4		R\$ 24.737,21	R\$ 26.203,11	R\$ 21.857,00	R\$ 15.536,73		



ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.998.793/0001-20
Rodovia BR-470 Km 06, 6005 - Volta Grande
Navegantes/SC - CEP: 88371-890

(47)3224-4430 - (47)99763-9054
comercial@ziongeradores.com.br
www.ziongeradores.com.br
Vendedor: **MACIEL NUNCIÇÃO**
Aos cuidados de: **Sr Fabio**

ORÇAMENTO Nº 3290

02/03/2026

Prezados,

Segue proposta para realização da manutenção corretiva de 01 gerador e manutenções preventivas de 04 Geradores, bem como check list dos serviços que serão realizados:

- . Gerador 01 = UPA das Nações (Manutenção Corretiva e Preventiva)
- . Gerador 02 = Posto de Saúde Central (Manutenção Preventiva)
- . Gerador 03 = Farmácia Central (Manutenção Preventiva)
- . Gerador 04 = UPA da Barra (Manutenção Preventiva)

1. Sistema elétrico Gerador:

- a) Verificar medições das tensões de linha e fase e frequência do gerador.
- b) Verificar conexões e ajustes do regulador automático de tensão.

2. Sistema elétrico e proteção do motor.

- a) Medição de tensão mínima da bateria no instante do acionamento.
- b) Medição de tensão de flutuação do carregador de baterias.
- c) Medição de tensão de carga do carregador de baterias.
- d) Acionar o GMG e medir tensão de carga do alternador carregador.
- e) Verificar temperatura com motor parado e após 10 min. de funcionamento.
- f) Verificar rotação e pressão do óleo do motor.
- g) Anotar horas de funcionamento do motor e data para próxima revisão.

3. Sistema de Alimentação de combustível do Motor:

- a) Verificar vazamentos e reaperto das conexões
- b) Verificar nível combustível e existência de sujeira no combustível.
- c) Filtro: substituição conforme revisão de manutenção
- d) Verificação do estado de tanque de combustível

4. Sistema de lubrificação do motor:

- a) Verificação do nível do óleo lubrificante
- b) Substituição conforme revisão de manutenção
- c) Reaperto em geral

5. Sistema de Arrefecimento do motor:

- a) Verificação do nível a água, concentração DC-4, mangueiras e reapertos
- b) Ajustes de tensão e posicionamento de correias
- c) Verificação do funcionamento da bomba de água
- d) Medição da temperatura da água refrigerante;

6. Sistema de Ar do motor:

- a) Verificação e substituição dos filtros conforme o controle de manutenção;
- b) Verificar aperto de braçadeiras;
- c) Verificar possíveis falsas entradas de ar

7. Outras verificações:

- . Verificar nível e aspecto físico do equipamento
- . Realizar limpeza externa do motor e gerador.

VALIDADE DA PROPOSTA: 7

PREVISÃO DE ENTREGA: 02/03/2026

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BC	Nome fantasia:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BC
CNPJ/CPF:	10.459.525/0001-43	Endereço:	RUA 1500, 1100 - CENTRO
CEP:	88330-003	Cidade/UF:	Balneário Camboriú/SC
Telefone:	(47) 3261-6217 / (47) 3261-6282 - (47)99982-1811	E-mail:	contabilidadesaude@bc.sc.gov.br

SERVIÇOS				
ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	1,00	3.084,00	3.084,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	1,00	3.777,98	3.777,98
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 02 - Posto de Saude Central)	1,00	2.347,88	2.347,88
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 03 - Farmacia Central)	1,00	2.878,40	2.878,40
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 04 - UPA da Barra)	1,00	3.448,47	3.448,47
TOTAL		5,00		15.536,73

SERVIÇOS: 15.536,73

TOTAL: R\$ 15.536,73

DADOS DO PAGAMENTO			
VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
05/03/2026	15.536,73	Transferência Bancária	

OBSERVAÇÕES

Dados bancários para transferência:

Banco do Brasil 001 / Ag 8811-9 / Cc 342-5 / ZION Locação Venda e Manutenção de Equipamentos Ltda.

Chave pix CNPJ 42.998.793/0001-20

Assinatura do cliente

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/04/2026 às 14:14:52

Prezados,

Segue documentação da empresa.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Cartao_CNPJ.pdf

Certidao_Negativa_Estadual.pdf

Certidao_Negativa_Federal.pdf

Certidao_Negativa_FGTS.pdf

Certidao_Negativa_Municipal.pdf

Certidao_Negativa_Municipal_Balneario_Camboriu.pdf

Certidao_Negativa_Trabalhista.pdf

CND_FALENCIA_REC_JUDICIAL_ZION.pdf

CND_TCU_1_.pdf

CONTRATO_SOCIAL_1a_Alteracao_ZION_Geradores.pdf

Declaracao_unificada_ZION_Geradores.pdf

e_CNH_Luciano_Dias.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.998.793/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZION GERADORES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MIGUEL NARCISO	NÚMERO 727	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 88.372-534	BAIRRO/DISTRITO GRAVATA	MUNICÍPIO NAVEGANTES	UF SC
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO.JLLE@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9763-9054
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **19:15:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.998.793/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZION LOCAAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MIGUEL NARCISO	NÚMERO 727	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 88.372-534	BAIRRO/DISTRITO GRAVATA	MUNICÍPIO NAVEGANTES	UF SC
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO.JLLE@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9763-9054
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **19:15:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **42.998.793/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140111920485**
Data de emissão: **19/03/2026 16:09:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.998.793/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:52 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **1520.7018.5F96.AE01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.998.793/0001-20
Razão Social: ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R MIGUEL NARCISO 727 / GRAVATA / NAVEGANTES / SC / 88372-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040205205683186931

Informação obtida em 14/04/2026 18:59:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 27117/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 83010 - ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 42.***.***/*-20

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/04/2026	60 DIAS - 09/06/2026

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição acima caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua expedição, conforme art. 120 da Lei Complementar 6/2002.

Navegantes - SC, 10 de abril de 2026.





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024574060/2026
Data de emissão: 14/04/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Cód. contribuinte: 322666 **CPF/CNPJ: 42.998.793/0001-20**
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: R JOSE FRANCISCO LAURINDO **Número: 1344**
Compl: SALA 02 **CEP: 88.370-700**
Bairro: SAO DOMINGOS
Cidade: Navegantes **Estado: SC**

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 13/07/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

da961540-aa10-49f6-86c5-9d693cbe0679



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.998.793/0001-20
Certidão nº: 12532913/2026
Expedição: 27/02/2026, às 09:21:30
Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.998.793/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4570217
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Razão do CNPJ: 42.998.793

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NAVEGANTES

Endereço da sede : Rua Miguel Narciso, 727 - Gravatá

Certidão emitida às 15:16 de 27/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2026 19:12:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **42.998.793/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.998.793/0001-20



LUCIANO PEREIRA DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.831.229-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00723369149, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA MIGUEL NARCISO, 727, GRAVATA, NAVAGANTES, SC, CEP 88372534, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206701513, com sede Rua Jose Francisco Laurindo, 1344, Sala:02, São Domingos Navegantes, SC, CEP 88370700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.998.793/0001-20, ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MIGUEL NARCISO, 727, GRAVATÁ, NAVAGANTES, SC, CEP 88.372-534.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em NAVAGANTES,SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Clausula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA .

DO ENDEREÇO DA SEDE

Clausula Segunda: A sociedade tem sua sede na RUA MIGUEL NARCISO, 727, GRAVATÁ, NAVAGANTES, SC, CEP 88.372-534.

DA ATIVIDADE

Clausula Terceira: A sociedade exerce a atividade de: aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industriais ;instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação e manutenção elétrica; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio

Req: 8120000028112

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-rCkOGATqU0w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00483122904-LUCIANO PEREIRA DIAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/01/2022

Certifico o Registro em 27/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227138406 Protocolo 227138406 de 06/01/2022 NIRE 42206701513

Nome da empresa ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308890081387862

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 107/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_1a_Alteracao_ZION_Geradores.pdf (1/5)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.998.793/0001-20

atacadista de material elétrico; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção em geral ; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

DO INICIO DAS ATIVIDADES

Clausula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 05/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

Clausula Sexta: O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma , assim distribuído :

LUCIANO PEREIRA DIAS	50 cotas	de R\$ 1.000,00	total	R\$ 50.000,00
-----------------------------	----------	-----------------	-------	---------------

Clausula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula Nona: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **LUCIANO PEREIRA DIAS** na condição de sócio administrador, sendo dispensada a prestação de caução, cabendo-lhe o uso da denominação social ***sempre isoladamente***, podendo praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos sociais da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

Req: 8120000028112

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227138406 Protocolo 227138406 de 06/01/2022 NIRE 42206701513

Nome da empresa ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308890081387862

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.998.793/0001-20

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sempre com a autorização por escrito do outro sócio.

1º Os administradores, tem poderes para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

2º Os administradores recebem um pró-labore mensal, fixado em comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

3º É vedado aos administradores fazerem uso da denominação social na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetivo social.

4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Clausula Décima : Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei – especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

DA RETIRADA DOS SOCIOS

Clausula Décima Primeira: Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Caso nenhum dos sócios usem o direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que se trata, tem o sócio cedente à liberdade de transferir suas cotas a terceiros.

DO FALECIMENTO DOS SOCIOS

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

DA EXCLUSÃO DO SOCIO

Clausula Décima Terceira: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representada mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude atos graves e que configurem justa causa.

1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Req: 8120000028112

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227138406 Protocolo 227138406 de 06/01/2022 NIRE 42206701513

Nome da empresa ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308890081387862

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.998.793/0001-20

2º - Será também de pleno excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento do credor particular do sócio.

3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da cota.

Clausula Décima Quarta: A retirada exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCICIO SOCIAL

Clausula Décima Quinta: O exercício social coincidir com o ano civil.

1º - Anualmente, no dia 31 de dezembro, será elaborado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

2º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

3º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Décima Sexta: Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 que instituiu o Novo Código Civil.

DO FORO

Clausula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Navegantes/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NAVEGANTES, 6 de janeiro de 2022.

LUCIANO PEREIRA DIAS

Req: 8120000028112

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227138406 Protocolo 227138406 de 06/01/2022 NIRE 42206701513

Nome da empresa ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308890081387862



227138406

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	227138406 - 06/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206701513
CNPJ 42.998.793/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022
SOB N: 20227138406

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20227138406

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00483122904 - LUCIANO PEREIRA DIAS - Assinado em 26/01/2022 às 16:10:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/01/2022

Certifico o Registro em 27/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227138406 Protocolo 227138406 de 06/01/2022 NIRE 42206701513

Nome da empresa ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308890081387862

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada **ZION Locação Venda e Manutenção de Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 42.998.793/0001-20, com sede à Rua Miguel Narciso, nº 727 – Bairro Gravatá, Navegantes/SC, CEP 88372-534, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA, para fins de participação no procedimento de compra em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

DECLARA que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Navegantes, 14 de abril de 2026.

ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO
DE EQUIPAMENTOS L:42998793000120

Assinado de forma digital por ZION LOCACAO
VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
L:42998793000120
Dados: 2026.04.14 19:18:14 -03'00'



Documento assinado digitalmente
LUCIANO PEREIRA DIAS
Data: 14/04/2026 19:20:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano Pereira Dias
ZION Geradores

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/04/2026 às 14:24:56

Setores (CC):

SMS - CONT - BCO

Prezados,

Segue para bloqueio.

At.te,

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_800.pdf

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200

Usuário: Jessica Anjos de Lucena

Chave de autenticação: 1963-7505-174

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 800/2026**
Emissão: 14/04/2026
Situação: Não liberada**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central**Observação:**

Despesas				Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Despesa	Fonte de recurso				
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	178028 - Serviço completo de manutenção corretiva/preventiva	15.536,73000	15.536,73
				Total geral (R\$)	15.536,73

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 32.153/2025

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 713/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Manutenção dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Unidade Requisitante: Setor de Manutenção e Serviços Gerais

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP: Celio de Oliveira Rebouças, 51447
Analista Administrativo II, Setor de Manutenção e Serviços Gerais

1. Definição do objeto

Fundamentação: Contratar empresa especializada para realizar manutenção preventiva corretiva, conforme necessário dos geradores das unidades: Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Nações, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Barra e Farmácia Central, contemplado serviços preventivos habituais e corretivos necessários causados pelo desgaste do tempo em alguns componentes ou outras correções necessárias, com vistas a garantir o fornecimento contínuo e seguro dos geradores nas referidas unidades.

2. Fundamentação da contratação

Fundamentação: Contratar empresa especializada para realizar manutenção preventiva corretiva, conforme necessário dos geradores das unidades: Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Nações, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Barra Posto de Saúde Central e Farmácia Central, contemplado serviços preventivos habituais e corretivos necessários causados pelo desgaste do tempo em alguns componentes ou outras correções necessárias, com vistas a garantir o fornecimento contínuo e seguro dos geradores nas referidas unidades.

3. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: A aquisição justifica-se pela necessidade do bom funcionamento dos geradores elétricos das unidades: Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Nações, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Barra e Farmácia Central, tendo em vista que as unidades de assistência à saúde, públicas e privadas, necessitam da instalação de gerador de energia elétrica, conforme prevê a Resolução RDC nº 50 da Anvisa, que trata do planejamento e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos de saúde, o que inclui a necessidade de sistemas de energia de emergência para garantir o funcionamento de equipamentos vitais e o abastecimento de energia elétrica em caso de falhas da rede da cidade na unidade Farmácia Central, tendo em vista a unidade possuir medicamentos que necessitam de refrigeração para sua conservação, sendo assim, uma falha do abastecimento de energia poderia causar a perda de tais medicamentos, causando o desabastecimento para os munícipes, além do prejuízo financeiro para reabastecimento dos mesmos, diante das justificativas acima, solicitamos este abastecimento para que o aparelho (gerador) possa ser capaz de suprir em caráter emergencial, automaticamente e por até 24 horas, possíveis falhas no fornecimento do serviço de energia.

4. Requisitos da contratação



Fundamentação: Os serviços deverão contemplar, de forma integrada e conforme especificações técnicas detalhadas neste documento: 1. Manutenção preventiva periódica, abrangendo inspeções, testes operacionais, ajustes, limpeza, lubrificação, substituição programada de componentes, verificação de desempenho e demais ações necessárias para garantir o pleno funcionamento e a confiabilidade dos equipamentos. 2. Manutenção corretiva, incluindo diagnóstico e reparo de falhas, substituição de peças danificadas, restabelecimento das condições de operação e atendimento emergencial quando necessário, de modo a assegurar a continuidade do fornecimento de energia em situações de interrupção da rede elétrica. 3. Fornecimento de peças, materiais, componentes e insumos originais ou equivalentes de primeira linha, conforme especificações técnicas dos fabricantes, necessários para execução dos serviços preventivos e corretivos. 4. Disponibilização de equipe técnica qualificada, devidamente treinada e habilitada, incluindo profissionais com certificações aplicáveis ao serviço, bem como atendimento presencial e remoto, dentro dos prazos de resposta definidos neste Termo de Referência. 5. Emissão de relatórios técnicos referentes às atividades realizadas, contendo descrição dos serviços executados, peças substituídas, condições observadas e recomendações de manutenção. A execução dos serviços deverá atender integralmente às normas técnicas pertinentes, às recomendações dos fabricantes dos equipamentos, às exigências de segurança do trabalho e às disposições legais vigentes aplicáveis à Administração Pública, em especial à Lei nº 14.133/2021, garantindo-se economicidade, eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Fundamentação: O objeto em questão é amplamente disponível no mercado, não havendo justificativa para sua exclusividade. A contratação observará critérios de ampla concorrência entre fornecedores habilitados

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fundamentação: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, por se tratar de objeto de baixa complexidade técnica, valor limitado e escopo bem definido, não sendo caracterizado como de grande vulto ou com necessidade de estrutura consorciada.

7. Modelo de execução do objeto

Fundamentação: Execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, com prestação integral dos serviços dentro do prazo de 10 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.



8. Modelo de gestão do contrato

Fundamentação: A fiscalização e o recebimento dos serviços serão de responsabilidade de: Alessandro Felício Carloto – Coordenador do setor de manutenção Bianca Maia – Diretora Técnico Administrativa Gestor do Contrato: Vinicio José dos Santos - Diretor Geral

9. Critérios de medição e de pagamento

Fundamentação: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do serviço, apresentação da nota fiscal e documentos exigidos, devidamente atestados pela fiscalização. Haverá retenção de impostos conforme legislação vigente, sendo exigida a comprovação de regularidade fiscal da contratada no ato do pagamento.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Fundamentação: A contratação se dará por dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço global, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e legais. A contratada deverá apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e de qualificação técnica, conforme exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

11. Estimativas do valor da contratação

Fundamentação: O valor estimado da contratação é de R\$15.536,73, com base no orçamento mais vantajoso apresentado e nos valores de mercado. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços constam anexados ao processo administrativo.

12. Adequação orçamentária

Fundamentação: A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde, alocada na rubrica de manutenção de equipamentos hospitalares, conforme previsto no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú.

Responsáveis pela Elaboração:

Nome do responsável: Jéssica Anjos de Lucena Cargo: Administradora Escolar - Readaptada Matricula/Portaria: 32983	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação:

Nome do responsável: : Aline Leal
Cargo: Secretária de Saúde e Saneamento
Matricula/Portaria : 32.153/2025

Balneário Camboriú, 15 de Abril de 2026

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS, BIANCA ARAUJO AITA MAIA e ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/9D5F-F9AA-31D7-E0A0> e informe o código 9D5F-F9AA-31D7-E0A0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D5F-F9AA-31D7-E0A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-51) em 15/04/2026 16:45:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BIANCA ARAUJO AITA MAIA (CPF 030.XXX.XXX-97) em 15/04/2026 17:08:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 15/04/2026 18:05:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9D5F-F9AA-31D7-E0A0>

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200

Usuário: Jessica Anjos de Lucena

Chave de autenticação: 1963-7505-174

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 800/2026****Emissão: 14/04/2026****Situação: Não liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central**Observação:**

Despesas				Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Despesa	Fonte de recurso				
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	178028 - Serviço completo de manutenção corretiva/preventiva	15.536,73000	15.536,73
				Total geral (R\$)	15.536,73

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 32.153/2025

Documento 1- 713/2026

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/04/2026 às 14:15:54

Prezados,

Segue anexo formulário e solicitação de compra liberada.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Formulario_Geradores.pdf

Solicitacao_de_Compra_800_liberada.pdf

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200

Usuário: Jessica Anjos de Lucena

Chave de autenticação: 1822-1891-508

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 800/2026**
Emissão: 14/04/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central**Observação:**

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)		
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto	15.536,73	15.536,73		
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	178028 - Serviço completo de manutenção corretiva/preventiva	15.536,73000	15.536,73
				Total geral (R\$)	15.536,73

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Portaria N° 32.153/2025

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____/2026
TIPO DE PEDIDO	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> Data de Vencimento do Contrato, Convênio ou Termos
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	800/2026
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Manutenção dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
JUSTIFICATIVA	A contratação se faz necessária diante da necessidade das Unidades de Saúde.
VALOR NESTE ANO	R\$ 15.536,73
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	<input type="checkbox"/> Contratos vigentes <input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Discricionária <input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento <input type="checkbox"/> Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2026
DECISÃO	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--	--

Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

Secretaria da Casa Civil

**Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA
NETO**

Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ

Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria Geral do Município

Dra. ANGELITA KOSLOWSKI
Secretaria de Articulação Política e Relações
Institucionais

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/04/2026 às 15:10:36

Prezados,

Segue declaração de não direcionamento.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

nao_direcionamento_geradores.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	15/04/2026 18:01:37	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EA1F-75E3-3D64-2BCB**

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Manutenção dos geradores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Solicitação: 800/2026.

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA1F-75E3-3D64-2BCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 15/04/2026 18:01:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/EA1F-75E3-3D64-2BCB>

De: Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/04/2026 às 10:15:59

Prezados,

Informo que foi realizado o bloqueio orçamentário para a finalidade em questão. Ressalto que a demanda deverá,er encaminhada ao CGF junto com o **Formulário Geral de Pedido** para análise e posterior deferimento.

Atenciosamente,

—

Thaisy Moreno

Assessoria Contábil

LLN Consultoria Governamental Ltda.

Anexos:

Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_8_.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital
9076-8685-63

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 15/04/2026

Sequência: 5450679

Sequência estornada:

Número: 91941

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Despesa: 938 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 15.536,73

Fonte recurso: 303870 - SF SUS - União / MAC - Teto

Id-Uso: 2.600.0000

Importa este movimento o valor de: quinze mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 800/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	15.536,73	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	15.536,73

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:
() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador
CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/04/2026 às 14:16:41

Prezados,

Segue formulário e solicitação de compra liberada.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Formulario_Geradores.pdf

Solicitacao_de_Compra_800_liberada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	16/04/2026 15:47:06	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0993-066E-AC56-AD45**

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____/2026
TIPO DE PEDIDO	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> Data de Vencimento do Contrato, Convênio ou Termos
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	800/2026
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Manutenção dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
JUSTIFICATIVA	A contratação se faz necessária diante da necessidade das Unidades de Saúde.
VALOR NESTE ANO	R\$ 15.536,73
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	<input type="checkbox"/> Contratos vigentes <input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Discricionária <input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento <input type="checkbox"/> Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2026
DECISÃO	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--	--

Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

Secretaria da Casa Civil

**Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA
NETO**

Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ

Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria Geral do Município

Dra. ANGELITA KOSLOWSKI
Secretaria de Articulação Política e Relações
Institucionais



**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 800/2026**
Emissão: 14/04/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central**Observação:**

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)		
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto	15.536,73	15.536,73		
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	178028 - Serviço completo de manutenção corretiva/preventiva	15.536,73000	15.536,73
				Total geral (R\$)	15.536,73

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline LealSecretária Municipal de Saúde
Portaria N° 32.153/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0993-066E-AC56-AD45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 16/04/2026 15:47:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0993-066E-AC56-AD45>

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 22/04/2026 às 17:49:57

Prezados,

Encaminhado para deferimento.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Tailane A.

Data: 22/04/2026 às 19:21:19

Prezada Diretora,

Remeto os autos para análise.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Tailane A. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

Data: 23/04/2026 às 08:02:47

Prezada,

Segue para análise.

At.te

—

Tailane A. Almeida

Diretora de Planejamento e Licitações

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2026 às 11:07:27

Prezados,

Após análise da documentação enviada, sugere-se:

- A planilha de consolidação de valores deve ser preenchida por unidade e característica (manutenção corretiva UPA/ Manutenção preventiva UPA, etc).
- Desmembrar a solicitação por unidade.
- No item 3 do termo de referência (solução como um todo) está preenchido com a justificativa.
- Detalhar a garantia desejada.
- Anexar no termo de referência a necessidade do envio do atestado de capacidade técnica como documentação de habilitação.
- Anexar atestados de capacidade técnica da empresa com a proposta mais vantajosa.

At.te.,

–

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2026 às 13:49:38

Prezados,

Segue solicitação de compra revisada.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_800_revisada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	12/05/2026 16:38:32	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A524-B16B-0A7C-FE1F**

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200Usuário: Jessica Anjos de Lucena
Chave de autenticação: 2248-3299-950Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 800/2026**
Emissão: 14/04/2026
Situação: Não liberada**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central**Observação:**

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto		15.536,73	15.536,73

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	178358 - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	3.084,00000	3.084,00
2	1,00000	UNIDADE	178359 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	3.777,98000	3.777,98
3	1,00000	UNIDADE	178360 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 02 - Posto de Saude Central)	2.347,88000	2.347,88
4	1,00000	UNIDADE	178361 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 03 - Farmacia Central)	2.878,40000	2.878,40
5	1,00000	UNIDADE	178362 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 04 - UPA da Barra)	3.448,47000	3.448,47
Total geral (R\$)					15.536,73

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline LealSecretária Municipal de Saúde
Portaria N° 32.153/2025Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A524-B16B-0A7C-FE1F> e informe o código A524-B16B-0A7C-FE1F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A524-B16B-0A7C-FE1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 12/05/2026 16:38:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A524-B16B-0A7C-FE1F>

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/05/2026 às 16:42:10

Prezados,

Segue planilha de preço especificada.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

PESQUISA_DE_PRECO_geradores_REFEITO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jessica Anjos De Lucena	14/05/2026 16:43:29	1Doc	JESSICA ANJOS DE LUCENA CPF 021.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BB53-A617-3041-51AA**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	EOM	Geração	KB Atalaia	Zion	
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	1		R\$ 8.315,60	R\$ 10.927,60	R\$4,990.00	R\$ 3.084,00	
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	1		R\$ 10.212,00	8981,44	R\$4,777.00	R\$ 3.777,98	
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 02 - Posto de Saude Central)	1				R\$3,537.00	R\$ 2.347,88	
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 03 - Farmacia Central)	1		R\$ 6.209,61	R\$ 6.294,07	R\$3,779.00	R\$ 2.878,40	
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 04 - UPA da Barra)	1				R\$4,774.00	R\$ 3.448,47	
	TOTAL			R\$ 24.737,21	R\$ 26.203,11	R\$21,857.00	R\$ 15.536,73	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB53-A617-3041-51AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSICA ANJOS DE LUCENA (CPF 021.XXX.XXX-93) em 14/05/2026 16:43:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/BB53-A617-3041-51AA>

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 823/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Manutenção dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Unidade Requisitante: Setor de Manutenção e Serviços Gerais

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP: Celio de Oliveira Rebouças, 51447
Analista Administrativo II, Setor de Manutenção e Serviços Gerais

1. Definição do objeto

Fundamentação: Contratar empresa especializada para realizar manutenção preventiva corretiva, conforme necessário dos geradores das unidades: Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Nações, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Barra e Farmácia Central, contemplado serviços preventivos habituais e corretivos necessários causados pelo desgaste do tempo em alguns componentes ou outras correções necessárias, com vistas a garantir o fornecimento contínuo e seguro dos geradores nas referidas unidades.

2. Fundamentação da contratação

Fundamentação: Contratar empresa especializada para realizar manutenção preventiva corretiva, conforme necessário dos geradores das unidades: Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Nações, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Barra Posto de Saúde Central e Farmácia Central, contemplado serviços preventivos habituais e corretivos necessários causados pelo desgaste do tempo em alguns componentes ou outras correções necessárias, com vistas a garantir o fornecimento contínuo e seguro dos geradores nas referidas unidades.

3. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: 3.1 A solução consiste na manutenção preventiva e corretiva dos geradores, 3.2. A solução proposta é a mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, pois resolve de forma definitiva o problema identificado.

4. Requisitos da contratação

Fundamentação: Os serviços deverão contemplar, de forma integrada e conforme especificações técnicas detalhadas neste documento: 1. Manutenção preventiva periódica, abrangendo inspeções, testes operacionais, ajustes, limpeza, lubrificação, substituição programada de componentes, verificação de desempenho e demais ações necessárias para garantir o pleno funcionamento e a confiabilidade dos equipamentos. 2. Manutenção corretiva, incluindo diagnóstico e reparo de falhas, substituição de peças danificadas, restabelecimento das condições de operação e atendimento emergencial quando necessário, de modo a assegurar a continuidade do fornecimento de energia em situações de interrupção da rede elétrica. 3. Fornecimento de peças, materiais, componentes e insumos originais ou equivalentes de primeira linha, conforme especificações técnicas dos fabricantes, necessários para execução dos serviços preventivos e corretivos. 4. Disponibilização de equipe técnica qualificada, devidamente treinada e habilitada,



incluindo profissionais com certificações aplicáveis ao serviço, bem como atendimento presencial e remoto, dentro dos prazos de resposta definidos neste Termo de Referência. 5. Emissão de relatórios técnicos referentes às atividades realizadas, contendo descrição dos serviços executados, peças substituídas, condições observadas e recomendações de manutenção. 6. A contratada deverá garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, bem como as peças substituídas. A execução dos serviços deverá atender integralmente às normas técnicas pertinentes, às recomendações dos fabricantes dos equipamentos, às exigências de segurança do trabalho e às disposições legais vigentes aplicáveis à Administração Pública, em especial à Lei nº 14.133/2021, garantindo-se economicidade, eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Fundamentação: O objeto em questão é amplamente disponível no mercado, não havendo justificativa para sua exclusividade. A contratação observará critérios de ampla concorrência entre fornecedores habilitados.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fundamentação: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, por se tratar de objeto de baixa complexidade técnica, valor limitado e escopo bem definido, não sendo caracterizado como de grande vulto ou com necessidade de estrutura consorciada.

7. Modelo de execução do objeto

Fundamentação: Execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, com prestação integral dos serviços dentro do prazo de 10 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.



8. Modelo de gestão do contrato

Fundamentação: A fiscalização e o recebimento dos serviços serão de responsabilidade de: Ivan Carlos do Nascimento – Coordenador do setor de manutenção Bianca Maia – Diretora Técnico Administrativa Gestor do Contrato: Vinicio José dos Santos - Diretor Geral

9. Critérios de medição e de pagamento

Fundamentação: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do serviço, apresentação da nota fiscal e documentos exigidos, devidamente atestados pela fiscalização. Haverá retenção de impostos conforme legislação vigente, sendo exigida a comprovação de regularidade fiscal da contratada no ato do pagamento.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Fundamentação: A contratação se dará por dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço global, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e legais. A contratada deverá apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e atestados de capacidade técnica, conforme exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

11. Estimativas do valor da contratação

Fundamentação: O valor estimado da contratação é de R\$15.536,73, com base no orçamento mais vantajoso apresentado e nos valores de mercado. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços constam anexados ao processo administrativo.

12. Adequação orçamentária

Fundamentação: A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde, alocada na rubrica de manutenção de equipamentos hospitalares, conforme previsto no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú.

Responsáveis pela Elaboração:

Nome do responsável: JESSICA ANJOS DE LUCENA Cargo: Administradora Escolar - Readaptada Matricula/Portaria: 32983	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação:

Nome do responsável: : Aline Leal
Cargo: Secretária de Saúde e Saneamento

Matricula/Portaria : 32.153/2025

Balneário Camboriú, 14 de Maio de 2026

Assinado por 3 pessoas: ALINE LEAL, BIANCA ARAUJO AITA MAIA e VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E571-08B0-5E45-305D> e informe o código E571-08B0-5E45-305D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E571-08B0-5E45-305D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 14/05/2026 19:41:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BIANCA ARAUJO AITA MAIA (CPF 030.XXX.XXX-97) em 18/05/2026 09:11:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-51) em 18/05/2026 10:22:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E571-08B0-5E45-305D>

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200

Usuário: Jessica Anjos de Lucena

Chave de autenticação: 1822-1891-508

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 800/2026**
Emissão: 14/04/2026**Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central**Observação:**

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto		15.536,73	15.536,73	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	178028 - Serviço completo de manutenção corretiva/preventiva	15.536,73000	15.536,73
				Total geral (R\$)	15.536,73

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Portaria N° 32.153/2025

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/05/2026 às 18:56:36

Prezados,

Segue documentação de cunho técnico da empresa.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

CAT_Frumar.pdf

CAT_Platinun.pdf



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024167577
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANGELO LUCZYSZYN**
Registro.....: S1 197366-0
C.P.F.....: 034.084.799-92
Data Nasc.....: 21/05/1981
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 20/01/2023 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO INTERNACIONAL - UNI
CURITIBA - PR

•ART 9297450-5

Empresa.....: ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENT
Proprietário.: FRUMAR FRUTOS DO MAR
Endereço Obra: EUCLIDES FRANCISCO PEIXOTO 689
Bairro..... PRACA
88200 - TIJUCAS - SC
Registrada em: 21/05/2024 Baixada em.. 09/12/2024
Período (Previsto) - Início: 17/05/2024 Término.....: 07/06/2024
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL
INSPECAO
INSTALACAO
GERADOR DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ...: 1.250,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
MANUTENCAO
SUPERVISAO
GERADOR DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ...: 1.250,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
INSPECAO
INSTALACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)
MANUTENCAO
SUPERVISAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ART REFERENTE A INSTALACAO DE UM GERADOR DE ENERGIA DE 1250 KVA EM MODO AUTOMATICO E UM PAINEL ELETRICO DE TRANSFERENCIA

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400159418 CAT nº 252024167577 de 18/12/2024, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024167577
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400159418, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024167577
18/12/2024, 10:30:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_aceervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400159418
CAT nº 252024167577 de 18/12/2024, página 2 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que ZION Geradores, portadora do CNPJ 42.998.793/0001-20 foi contratada para instalar um (hum) Grupo Gerador de 1250kva em regime stand by / emergência para a realização dos serviços relacionados com as seguintes características:

OBRA:	Locação anual de Grupo Gerador
Contrato/Orçamento/ Pedido/Verba:	Orçamento ZION Geradores
Objeto do serviço (Contrato)	ART referente a instalação de um (hum) grupo gerador com potência nominal de 1250kva em modo automático de acionamento com visitas periódicas.
Endereço do serviço:	Rua Euclides Francisco Peixoto, 689 - Bairro Praça, Tijucas/SC, CEP 88220-000
Contratante:	FRUMAR Frutos Do Mar Ltda - CNPJ: 93.991.685/0003-28
Nº ART:	9297450-5
Dados do emissor da ART:	Ângelo Luczyszyn – CREA/SC 197366-0-SC
Atividades executadas pela ART:	Gerador de Energia Elétrica 1250kva - Inspeção, Instalação, Manutenção e Supervisão. Quadro de comando / Controle 1 circuito - Inspeção, Instalação, Manutenção e Supervisão.
Tempo de execução:	Início 17/05/2024 Término 07/06/2024

Tijucas, 05 de dezembro 2024.

Documento assinado digitalmente



GABRIEL CARUCCIO MONTANARI
Data: 18/12/2024 08:11:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL CARUCCIO MONTANARI
Gerente de Manutenção
FRUMAR Frutos do Mar

www.frumar.com.br

Fone: (47) 3363-7171 - Rua Euclides Francisco Peixoto, 689 - Praça, Tijucas/SC, CEP 88220-000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023154254
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANGELO LUCZYSZYN**
Registro.....: S2 197366-0
C.P.F.....: 034.084.799-92
Data Nasc.....: 21/05/1981
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 20/01/2023 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO INTERNACIONAL - UNI
CURITIBA - PR

•ART 8984512-5

Empresa.....: ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENT
Proprietário.: PLATINUM LOG ARMAZENS GERAIS LTDA
Endereço Obra: RUA CESAR AUGUSTO DALSOQUIO 5001 BR 101 KM 13
Bairro..... SALSEIROS
88300 - ITAJAI - SC

Registrada em: 04/10/2023 Baixada em.. 23/10/2023
Período (Previsto) - Início: 02/10/2023 Término.....: 13/10/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

GERADOR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ...: 600,00 MEGAVOLT-AMPERE

INSPECAO

LAUDO

GERADOR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ...: 600,00 MEGAVOLT-AMPERE

PROJETO

EXECUCAO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 CIRCUITO(S)

INSPECAO

LAUDO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 CIRCUITO(S)

ART REFERENTE A INSTALACAO DE DOIS GRUPOS DE GERADORES 300KVA COM POTENCIA NOMINAL DE 600KVA EM MODO AUTOMATICO COM VISTORIAS PERIODICAS

Registro realizado eletronicamente, para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300107960 CAT nº 252023154254 de 24/10/2023, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023154254
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300107960, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023154254
24/10/2023, 10:15:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao_aceervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300107960
CAT nº 252023154254 de 24/10/2023, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a Zion Geradores portadora do CNPJ 42.998.793/0001-20 foi contratada para instalar dois (02) Grupo Gerador de 300kva cada em regime de standby para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Obra:	Locação anual de Grupo Gerador
Contrato / Orçamento / Pedido / Verbal:	Orçamento ZION
Objeto do serviço (Contrato):	ART referente a instalação de dois (02) grupo gerador (300kva) com potência nominal de 600kva em modo automático com visitas periódicas.
Endereço do serviço:	Rua César Augusto Dalóquio, 5001 - km 113 - Salseiros, Itajaí - SC, 88311-601
Contratante:	Platinum Log - Armazéns Gerais CNPJ 12.680.452/0003-02
Proprietário da Obra (quando houver):	Platinum Log - Armazéns Gerais CNPJ 12.680.452/0003-02
Contratada:	ZION Geradores BR-470 km 06, n. 6005 - Volta Grande, Navegantes CEP 88371-890
Número da ART:	8984512-5
Dados do emissor da ART:	Ângelo Luczyszyn Número 197366-0-SC
Atividades executadas pela ART	Gerador de Energia Elétrica 600kva Projeto, Execução, Inspeção e Laudo. Quadro de Comando / Controle 2 circuitos Projeto, Execução, Inspeção e Laudo.
Tempo de execução da obra:	Início 02/10/2023 termino 13/10/2023

Itajaí, 04 de outubro de 2023.

Guilherme Xavier Rosa
Supervisor Administrativo
CPF: 837.296.230-87
PLATINUM LOG

Platinum Log - Armazéns Gerais

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creano/valcertidao_aceivo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300107960 CAT nº 252023154254 de 24/10/2023, página 3 de 3

CREA-SC
Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura de Santa Catarina



De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/05/2026 às 13:39:26

Prezados,

Segue e-mail da empresa informando reajuste no valor orçado.

At.te,

Anexos:

REAJUSTE_DE_VALOR_EMAIL_DA_EMPRESA.pdf

RES: RES: RES: DOCUMENTOS PARA PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO DE COMPRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Segunda, Maio 18, 2026 10:42 -03

Comercial comercial@ziongeradores.com.br

Para

Jéssica Anjos de Lucena

Cc

Maciel Nunciação (ZION Geradores)

Bom dia!

Temos um parecer sobre as negociações?

Os valores dos insumos utilizados no orçamento sofreram aumento de 14,75%. Sendo assim, se ainda está sob avaliação, devemos alterar os valores.

Aguardamos retorno.

- - -

Att

Luciano Dias

(47) 99763-9054

www.ziongeradores.com.br

De: Comercial

Enviada em: quinta-feira, 14 de maio de 2026 18:30

Para: 'Jéssica Anjos de Lucena' <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>

Cc: Maciel Nunciação (ZION Geradores) <comercial2@ziongeradores.com.br>

Assunto: RES: RES: RES: DOCUMENTOS PARA PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO DE COMPRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Boa tarde,

Seguem certidões de acervo técnico.

- - -

Att

Luciano Dias

(47) 99763-9054

www.ziongeradores.com.br

De: Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 14 de maio de 2026 16:40

Para: Comercial <comercial@ziongeradores.com.br>

Assunto: Re: RES: RES: DOCUMENTOS PARA PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO DE COMPRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prezados,

A Secretaria de Compras do município de Balneário Camboriú indica que é necessário o seguinte documento para prosseguirmos com a compra:

atestado de capacidade técnica

Seria possível o envio do documento, por gentileza?

At.te,

Em Quarta, Abril 15, 2026 13:44 -03, Comercial <comercial@ziongeradores.com.br> escreveu:

Boa tarde Jéssica!

Segue declaração.

- - -

Att

Luciano Dias

(47) 99763-9054

www.ziongeradores.com.br

De: Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 15 de abril de 2026 13:43

Para: Comercial <comercial@ziongeradores.com.br>

Assunto: Re: RES: DOCUMENTOS PARA PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO DE COMPRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prezado, boa tarde.

Acuso recebimento. Porém, não identifiquei a Declaração Unificada. Encaminho modelo em anexo para assinatura da empresa e aguardo o retorno para prosseguir o processo de compra.

At.te,

Em Terça, Abril 14, 2026 19:24 -03, Comercial <comercial@ziongeradores.com.br> escreveu:

Boa noite Sra Jéssica!

Seguem anexo docs solicitados.

Também enviei doc do sócio.

- - -

Att

Luciano Dias

(47) 99763-9054

www.ziongeradores.com.br

De: Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 14 de abril de 2026 15:45

Para: Comercial <comercial@ziongeradores.com.br>

Assunto: DOCUMENTOS PARA PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO DE COMPRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prezados,

O Fundo Municipal de Saúde iniciou o processo de compra da manutenção dos geradores. Para o andamento do processo pedimos que nos encaminhe os seguintes documentos em até 3 (três) dias úteis:

- **CNPJ**

- **Contrato Social Com última alteração consolidada**

- **Declaração unificada (modelo em anexo)**

- **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**

- **Consulta TCU**

- **CNDs:**

- **Municipal da sede da licitante;**
- **Do município de Balneário Camboriú;**
- **Estadual;**
- **Dívida Ativa da União;**
- **FGTS;**
- **Trabalhista.**

Ficamos no aguardo dos documentos e havendo dúvidas estamos à disposição.

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde - A/C Jessica L.

Data: 20/05/2026 às 11:58:16

Prezada,

por gentileza anexar a proposta atualizada neste processo.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2026 às 17:33:42

Prezada [Nicole Bianca Dalfovo - SECC - DPL](#)

Em anexo, proposta atualizada.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Orcamento_3290_FUNDO_MUNICIPAL_DE_SAUDE_BC.pdf

**ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 42.998.793/0001-20
Rodovia BR-470 Km 06, 6005 - Volta Grande
Navegantes/SC - CEP: 88371-890

(47)3224-4430 - (47)99763-9054
comercial@ziongeradores.com.br
www.ziongeradores.com.br
Vendedor: **MACIEL NUNCIÇÃO**
Aos cuidados de: **Sr Fabio**

ORÇAMENTO Nº 3290**22/05/2026**

Prezados,

Segue proposta para realização da manutenção corretiva de 01 gerador e manutenções preventivas de 04 Geradores, bem como check list dos serviços que serão realizados:

- . Gerador 01 = UPA das Nações (Manutenção Corretiva e Preventiva)
- . Gerador 02 = Posto de Saúde Central (Manutenção Preventiva)
- . Gerador 03 = Farmácia Central (Manutenção Preventiva)
- . Gerador 04 = UPA da Barra (Manutenção Preventiva)

1. Sistema elétrico Gerador:

- a) Verificar medições das tensões de linha e fase e frequência do gerador.
- b) Verificar conexões e ajustes do regulador automático de tensão.

2. Sistema elétrico e proteção do motor.

- a) Medição de tensão mínima da bateria no instante do acionamento.
- b) Medição de tensão de flutuação do carregador de baterias.
- c) Medição de tensão de carga do carregador de baterias.
- d) Acionar o GMG e medir tensão de carga do alternador carregador.
- e) Verificar temperatura com motor parado e após 10 min. de funcionamento.
- f) Verificar rotação e pressão do óleo do motor.
- g) Anotar horas de funcionamento do motor e data para próxima revisão.

3. Sistema de Alimentação de combustível do Motor:

- a) Verificar vazamentos e reaperto das conexões
- b) Verificar nível combustível e existência de sujeira no combustível.
- c) Filtro: substituição conforme revisão de manutenção
- d) Verificação do estado de tanque de combustível

4. Sistema de lubrificação do motor:

- a) Verificação do nível do óleo lubrificante
- b) Substituição conforme revisão de manutenção
- c) Reaperto em geral

5. Sistema de Arrefecimento do motor:

- a) Verificação do nível a água, concentração DC-4, mangueiras e reapertos
- b) Ajustes de tensão e posicionamento de correias
- c) Verificação do funcionamento da bomba de água
- d) Medição da temperatura da água refrigerante;

6. Sistema de Ar do motor:

- a) Verificação e substituição dos filtros conforme o controle de manutenção;
- b) Verificar aperto de braçadeiras;
- c) Verificar possíveis falsas entradas de ar

7. Outras verificações:

- . Verificar nível e aspecto físico do equipamento
- . Realizar limpeza externa do motor e gerador.

VALIDADE DA PROPOSTA: 7**PREVISÃO DE ENTREGA: 10/06/2026****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BC	Nome fantasia:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BC
CNPJ/CPF:	10.459.525/0001-43	Endereço:	RUA 1500, 1100 - CENTRO
CEP:	88330-003	Cidade/UF:	Balneário Camboriú/SC
Telefone:	(47) 3261-6217 / (47) 3261-6282 - (47)99982-1811	E-mail:	contabilidadesaude@bc.sc.gov.br

SERVIÇOS				
ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	1,00	3.538,80	3.538,80
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	1,00	4.334,10	4.334,10
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 02 - Posto de Saude Central)	1,00	2.693,00	2.693,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 03 - Farmacia Central)	1,00	3.302,50	3.302,50
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 04 - UPA da Barra)	1,00	3.956,80	3.956,80
TOTAL		5,00		17.825,20

SERVIÇOS: 17.825,20

TOTAL: R\$ 17.825,20

DADOS DO PAGAMENTO			
VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
05/06/2026	17.825,20	Transferência Bancária	

OBSERVAÇÕES

Dados bancários para transferência:

Banco do Brasil 001 / Ag 8811-9 / Cc 342-5 / ZION Locação Venda e Manutenção de Equipamentos Ltda.

Chave pix CNPJ 42.998.793/0001-20

Assinatura do cliente

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 25/05/2026 às 12:06:39

Prezado Secretário,

segue aviso de itenção de dispensa de licitação para sua assinatura e posterior publicação.

Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e preventiva em grupo de geradores alocados nas unidades pertencente às unidades de saúde.

Valor Estimado: R\$ 17.825,20

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

Aviso_081_manutencao_geradores_FMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	25/05/2026 12:45:18	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E18E-E70B-CC8C-4B30**

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e preventiva em grupo de geradores alocados nas unidades pertencente às unidades de saúde.

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA GERADOR UPA NAÇÕES (INCLUINDO DIAGNÓSTICO E REPARO DE FALHAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL QUANDO NECESSÁRIO, DE MODO A ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA EM SITUAÇÕES DE INTERRUÇÃO DA REDE ELÉTRICA)	SERV	01		
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM GRUPO GERADOR UPA NAÇÕES	SERV	01		
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM GRUPO GERADOR UBS CENTRAL	SERV	01		

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E18E-E70B-CC8C-4B30> e informe o código E18E-E70B-CC8C-4B30

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM GRUPO GERADOR FARMÁCIA CENTRAL	SERV	01		
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM GRUPO GERADOR UPA BARRA	SERV	01		

Manutenção preventiva deverá abranger: inspeções, testes operacionais, ajustes, limpeza, lubrificação, substituição programada de componentes, verificação de desempenho e demais ações necessárias para garantir o pleno funcionamento e a confiabilidade dos equipamentos.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; CAT/ART Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://antigo.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/EQ6CA6BM.pdf>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 25 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E18E-E70B-CC8C-4B30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 25/05/2026 12:45:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E18E-E70B-CC8C-4B30>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/05/2026 às 14:43:21

Prezdos,

aviso de intenção de dispensa de licitação publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 28/05.

Por gentileza atualizar o valor da solicitação bem como valor do bloqueio conforme proposta atualizada.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

aviso_pmhc.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2026 - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

25/05/26

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal da Balneário Camboriú

OBJETO

Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde

OBSERVAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a manutenção corretiva e preventiva em grupo de geradores alocados nas unidades pertencente às unidades de saúde.

Manutenção preventiva deverá abranger: inspeções, testes operacionais, ajustes, limpeza, lubrificação, substituição programada de componentes, verificação de desempenho e demais ações necessárias para garantir o pleno funcionamento e a confiabilidade dos equipamentos.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; CAT/ART Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://antigo.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/EQ6CA6BM.pdf>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 25 de maio de 2026.

José Ediltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/05/2026 às 14:59:37

Setores (CC):

SMS - CONT - BCO

Prezados,

Solicito complementação do valor de bloqueio, tendo em vista atualização do orçamento por parte da empresa.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_800_reajuste.pdf

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200

Usuário: Jessica Anjos de Lucena

Chave de autenticação: 1537-9417-984

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 800/2026****Emissão: 14/04/2026****Situação: Não liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central**Observação:**

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)		
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto	15.536,73	15.536,73		
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	178358 - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	3.538,80000	3.538,80
2	1,00000	UNIDADE	178359 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	4.334,10000	4.334,10
3	1,00000	UNIDADE	178360 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 02 - Posto de Saude Central)	2.693,00000	2.693,00
4	1,00000	UNIDADE	178361 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 03 - Farmacia Central)	3.302,50000	3.302,50
5	1,00000	UNIDADE	178362 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 04 - UPA da Barra)	3.956,80000	3.956,80
Total geral (R\$)					17.825,20

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Portaria N° 32.153/2025

De: Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/05/2026 às 15:36:08

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

—

Thaisy Moreno

Assessoria Contábil

LLN Consultoria Governamental Ltda.

Anexos:

Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_2026_05_25T153519_921.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital
1663-5571-487

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 25/05/2026

Sequência: 5457883

Sequência estornada:

Número: 92332

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Despesa: 938 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 17.825,20

Fonte recurso: 303870 - SF SUS - União / MAC - Teto

Id-Usó: 2.600.0000

Importa este movimento o valor de: dezessete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 800/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	17.825,20	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	17.825,20

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:
() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador
CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/05/2026 às 15:37:49

Prezados,

Segue solicitação de compra liberada.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_800_rejuste_liberada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jessica Anjos De Lucena	25/05/2026 15:38:30	1Doc	JESSICA ANJOS DE LUCENA CPF 021.XXX.XXX-93
Aline Leal	25/05/2026 16:08:05	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3EE7-F720-54CB-39C1**

**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 800/2026**
Emissão: 14/04/2026**Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central**Observação:**

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto		17.825,20	17.825,20	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	178358 - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	3.538,80000	3.538,80
2	1,00000	UNIDADE	178359 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	4.334,10000	4.334,10
3	1,00000	UNIDADE	178360 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 02 - Posto de Saude Central)	2.693,00000	2.693,00
4	1,00000	UNIDADE	178361 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 03 - Farmacia Central)	3.302,50000	3.302,50
5	1,00000	UNIDADE	178362 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 04 - UPA da Barra)	3.956,80000	3.956,80
Total geral (R\$)				17.825,20	17.825,20

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Portaria N° 32.153/2025

Assinado por 2 pessoas: JESSICA ANJOS DE LUCENA e ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3EE7-F720-54CB-39C1> e informe o código 3EE7-F720-54CB-39C1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EE7-F720-54CB-39C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSICA ANJOS DE LUCENA (CPF 021.XXX.XXX-93) em 25/05/2026 15:38:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 25/05/2026 16:08:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3EE7-F720-54CB-39C1>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2026 às 09:36:00

Prezados,

diante da publicação do aviso de intenção de dispensa de licitação, houve uma empresa que solicitou questionamentos, porém não retornou proposta.

Sendo assim, o processo seguirá suas etapas.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

aviso_dom.pdf

Prefeitura_de_Balneario_Camboriu___1Doc.pdf

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 081/2026 - FMS

Publicação Nº 8364198

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E CONVÊNIOS**



INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e preventiva em grupo de geradores alocados nas unidades pertencente às unidades de saúde.

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA GERADOR UPA NAÇÕES (INCLUINDO DIAGNÓSTICO E REPARO DE FALHAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL QUANDO NECESSÁRIO, DE MODO A ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA EM SITUAÇÕES DE INTERRUPÇÃO DA REDE ELÉTRICA)	SERV	01		
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM GRUPO GERADOR UPA NAÇÕES	SERV	01		
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM GRUPO GERADOR UBS CENTRAL	SERV	01		

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

prefeituraдебс
Telefone: (47) 3267 7000



Paço Municipal Prefeito Aldo Novaes
Rua Dinamarca, 320 - Nações,
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-900



Assinado por 1 pessoa: JOSE EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E18E-E70B-CC8C-4B30> e informe o código E18E-E70B-CC8C-4B30

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E CONVÊNIOS**



ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM GRUPO GERADOR FARMÁCIA CENTRAL	SERV	01		
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM GRUPO GERADOR UPA BARRA	SERV	01		

Manutenção preventiva deverá abranger: inspeções, testes operacionais, ajustes, limpeza, lubrificação, substituição programada de componentes, verificação de desempenho e demais ações necessárias para garantir o pleno funcionamento e a confiabilidade dos equipamentos.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ató constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; CAT/ART Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://antigo.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/EQ6CA6BM.pdf>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 25 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

prefeituraдебс
Telefone: (47) 3267 7000



Paço Municipal Prefeito Aldo Novaes
Rua Dinamarca, 320 - Nações,
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-900

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E18E-E70B-CC8C-4B30> e informe o código E18E-E70B-CC8C-4B30





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E18E-E70B-CC8C-4B30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 25/05/2026 12:45:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E18E-E70B-CC8C-4B30>



Protocolo 47.481/2026



Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 198.217.799.752.704.813

Situação geral em 29/05/2026 09:16: Em tramitação interna

ROMARCK GERADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

anderson@romarck.com.br · 43 99656-5636
 CNPJ 04.298.489/0001-80
 SEGOV - DITI - DGOV - DEFE - Protocolo Geral

Para SECC - DPL - PPA...
 2 setores envolvidos
 SECC - DPL - PPA... SEGOV - DITI - D...
 SECC - DPL - PPAID - Proposta de Preço Aviso de Intenção de Di: Entrada*: Site

28/05/2026 10:34

Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa

Um bom dia, precisamos de informações referente as propostas para manutenção preventiva e corretivas nos Grupos Geradores das UPAS e Central de farmacia do municipios de Balneário Camboriú.

tem como modelo o temo de referencia 823/2026.

Atenciosamente.

Anderson Patrick Crepaldi

Gerente Administrativo

Romarck Grupos Geradores

(43) 3347-2100 - (43) 99656-5636

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/05/2026 10:34:30 E-mail para anderson@romarck.com.br, comercial@romarck.com.br, marco@romarck.com.br
 E-mail entregue, lido (6)

28/05/2026 10:34:30 Enviado via SMS para o número +5543996565636

Despacho 1- 47.481/2026
 28/05/2026 12:40
 (Respondido)

Prezado Anderson,
 seguem informações:

MODELO/POTÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
-----------------	------------------------

Nicole D.

SECC - DPL - PPA...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

GMG 40/37KVA 380V - Fabricante Motor: Lintec Modelo: 4LDG300Y / Série: Y210502538 Fabricante Alternador: Weg / Modelo: GTTA162	POSTO DE SAÚDE CENTRAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA Troca de óleo, filtro de combustível, filtro lubrificante e filtro de ar.
GMG 40/37KVA 380V - Fabricante Motor: Perkins Modelo: 1103A-33G / Série: JD60180*8584408G Fabricante Alternador: Weg / Modelo: GTI108M110AS	FARMÁCIA CENTRAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA Troca de óleo, filtro de combustível, filtro lubrificante e filtro de ar
GMG 254/229KVA 380V - Fabricante Motor: FPT Modelo: NEF67TE8V / Série: 6257719 Fabricante Alternador: Weg / Modelo: AG10250SI20A	UPA DA BARRA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA Troca de óleo lubrificante, filtros combustível, filtro lubrificante e filtro de ar
GMG 260/234KVA 380V - Fabricante Motor: FPT Modelo: NEF67TE8.5551 / Série: 1051537513 Fabricante Alternador: Weg / Modelo: AG10250SI20A1	UPA DAS NAÇÕES - MANUTENÇÃO PREVENTIVA Troca de óleo lubrificante, filtros combustível, filtro lubrificante e filtro de ar
GMG 260/234KVA 380V - Fabricante Motor: FPT Modelo: NEF67TE8.5551 / Série: 1051537513 Fabricante Alternador: Weg / Modelo: AG10250SI20A1	UPA DAS NAÇÕES - MANUTENÇÃO CORRETIVA Troca de sensor específico de temperatura e sinal de alarme

At.te.,

—
Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/05/2026 12:40:34

E-mail para anderson@romarck.com.br, comercial@romarck.com.br, marco@romarck.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (6)

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 29/05/2026 às 09:38:37

Prezado Secretário,

segue termo de ratificação 042/2026 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

Anexos:

autorizacao_da_autoridade_competente.pdf

resumo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	29/05/2026 09:44:35	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E8E7-D193-CD54-9AC7**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 042/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde

CONTRATADO: ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.998.793/0001-20

VALOR: R\$ 17.825,20 (dezessete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 800/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE TERMO 042/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde

CONTRATADO: ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.998.793/0001-20

VALOR: R\$ 17.825,20 (dezesete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 800/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde
- b) A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade operacional dos geradores de energia instalados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Nações, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Barra, Posto de Saúde Central e Farmácia Central, equipamentos estes indispensáveis para assegurar o fornecimento ininterrupto de energia elétrica nas unidades de saúde do Município.
- c) Considerando que tais unidades realizam atendimentos contínuos à população e dependem diretamente do adequado funcionamento de equipamentos elétricos, sistemas informatizados, iluminação, conservação de medicamentos e demais serviços essenciais, a indisponibilidade dos geradores pode ocasionar prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde, colocando em risco a continuidade dos atendimentos e a segurança de pacientes e servidores.
- d) A contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva mostra-se necessária em razão do desgaste natural dos componentes dos equipamentos decorrente do tempo de uso, bem como da necessidade de intervenções técnicas específicas para prevenir falhas, corrigir defeitos e assegurar o adequado desempenho dos geradores.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 29 maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E8E7-D193-CD54-9AC7> e informe o código E8E7-D193-CD54-9AC7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8E7-D193-CD54-9AC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 29/05/2026 09:44:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E8E7-D193-CD54-9AC7>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 29/05/2026 às 09:40:25

Prezada Secretária,

segue termo 042/2026 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

edital.pdf

razao_da_escolha.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	29/05/2026 09:46:27	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AA06-D440-69BE-2BFF**

DIPENSA LICITATÓRIA - TERMO 042/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde

CONTRATADO: ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.998.793/0001-20

VALOR: R\$ 17.825,20 (dezesete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 800/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde
- b) A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade operacional dos geradores de energia instalados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Nações, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Barra, Posto de Saúde Central e Farmácia Central, equipamentos estes indispensáveis para assegurar o fornecimento ininterrupto de energia elétrica nas unidades de saúde do Município.
- c) Considerando que tais unidades realizam atendimentos contínuos à população e dependem diretamente do adequado funcionamento de equipamentos elétricos, sistemas informatizados, iluminação, conservação de medicamentos e demais serviços essenciais, a indisponibilidade dos geradores pode ocasionar prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde, colocando em risco a continuidade dos atendimentos e a segurança de pacientes e servidores.
- d) A contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva mostra-se necessária em razão do desgaste natural dos componentes dos equipamentos decorrente do tempo de uso, bem como da necessidade de intervenções técnicas específicas para prevenir falhas, corrigir defeitos e assegurar o adequado desempenho dos geradores.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se desprende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2026.

Aline Leal
Secretaria de Saúde

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 042/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde

CONTRATADO: ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.998.793/0001-20

VALOR: R\$ 17.825,20 (dezessete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 800/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2026.

Aline Leal
Secretaria de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA06-D440-69BE-2BFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 29/05/2026 09:46:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/AA06-D440-69BE-2BFF>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/06/2026 às 11:38:58

—
Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

fgts.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.998.793/0001-20
Razão social: ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R MIGUEL NARCISO 727 / GRAVATA / NAVEGANTES / SC / 88372-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051322575683186959

Informação obtida em 02/06/2026 10:32:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/06/2026 às 11:39:50

Prezados,

seguem publicações.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

publicacao_dom.pdf

PUBLICACAO_PMBC.pdf

publicacao_pncp.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8390501: DISPENSA LICITATÓRIA ? TERMO DE
RATIFICAÇÃO 042/2026 ? DL - FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
B74F8F589E64F710B8A6B438DAA4BE85FB14AE95

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8390501>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DIPENSA LICITATÓRIA - TERMO 042/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde

CONTRATADO: ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.998.793/0001-20

VALOR: R\$ 17.825,20 (dezesete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 800/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde
- b) A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade operacional dos geradores de energia instalados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Nações, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Barra, Posto de Saúde Central e Farmácia Central, equipamentos estes indispensáveis para assegurar o fornecimento ininterrupto de energia elétrica nas unidades de saúde do Município.
- c) Considerando que tais unidades realizam atendimentos contínuos à população e dependem diretamente do adequado funcionamento de equipamentos elétricos, sistemas informatizados, iluminação, conservação de medicamentos e demais serviços essenciais, a indisponibilidade dos geradores pode ocasionar prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde, colocando em risco a continuidade dos atendimentos e a segurança de pacientes e servidores.
- d) A contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva mostra-se necessária em razão do desgaste natural dos componentes dos equipamentos decorrente do tempo de uso, bem como da necessidade de intervenções técnicas específicas para prevenir falhas, corrigir defeitos e assegurar o adequado desempenho dos geradores.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2026.

Aline Leal
Secretaria de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA06-D440-69BE-2BFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 29/05/2026 09:46:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/AA06-D440-69BE-2BFF>

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE TERMO 042/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde

CONTRATADO: ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.998.793/0001-20

VALOR: R\$ 17.825,20 (dezesete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 800/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde
- b) A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade operacional dos geradores de energia instalados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Nações, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Barra, Posto de Saúde Central e Farmácia Central, equipamentos estes indispensáveis para assegurar o fornecimento ininterrupto de energia elétrica nas unidades de saúde do Município.
- c) Considerando que tais unidades realizam atendimentos contínuos à população e dependem diretamente do adequado funcionamento de equipamentos elétricos, sistemas informatizados, iluminação, conservação de medicamentos e demais serviços essenciais, a indisponibilidade dos geradores pode ocasionar prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde, colocando em risco a continuidade dos atendimentos e a segurança de pacientes e servidores.
- d) A contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva mostra-se necessária em razão do desgaste natural dos componentes dos equipamentos decorrente do tempo de uso, bem como da necessidade de intervenções técnicas específicas para prevenir falhas, corrigir defeitos e assegurar o adequado desempenho dos geradores.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 29 maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8E7-D193-CD54-9AC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 29/05/2026 09:44:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E8E7-D193-CD54-9AC7>

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 042/2026 – DL – FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

02/06/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos geradores de Unidades de Saúde e da Farmácia Central

OBSERVAÇÕES

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 042/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde

CONTRATADO: ZION LOCAÇÃO VENDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.998.793/0001-20

VALOR: R\$ 17.825,20 (dezesete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 800/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde
- b) A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade operacional dos geradores de energia instalados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Nações, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Barra, Posto de Saúde Central e Farmácia Central, equipamentos estes indispensáveis para assegurar o fornecimento ininterrupto de energia elétrica nas unidades de saúde do Município.
- c) Considerando que tais unidades realizam atendimentos contínuos à população e dependem diretamente do adequado funcionamento de equipamentos elétricos, sistemas informatizados, iluminação, conservação de medicamentos e demais serviços essenciais, a indisponibilidade dos geradores pode ocasionar prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde, colocando em risco a continuidade dos atendimentos e a segurança de pacientes e servidores.
- d) A contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva mostra-se necessária em razão do desgaste natural dos componentes dos equipamentos decorrente do tempo de uso, bem como da necessidade de intervenções técnicas específicas para prevenir falhas, corrigir defeitos e assegurar o adequado desempenho dos geradores.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2026.

Aline Leal

Secretaria de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 042/2026 – DL – FMS

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 29 maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 042 - DL/2026



Última atualização 02/06/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10459525000143-1-000057/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 17.825,20	R\$ 17.825,20

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	1	R\$ 3.538,80	R\$ 3.538,80
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 01 - UPA Nacoes)	1	R\$ 4.334,10	R\$ 4.334,10
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 02 - Posto de Saude Central)	1	R\$ 2.693,00	R\$ 2.693,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 03 - Farmacia Central)	1	R\$ 3.302,50	R\$ 3.302,50
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 04 - UPA da Barra)	1	R\$ 3.956,80	R\$ 3.956,80

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página: < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 02/06/2026 às 11:44:29

Prezado Secretário,

segue pré-empenho referente ao pedido deste memorando para sua assinatura.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

PE1285.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	02/06/2026 12:18:13	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **45A7-0B7A-FA58-FAF4**



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
1376-3944-759

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 1285/2026
Emissão: 02/06/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e manutenções preventivas de grupos de geradores pertencentes à Secretaria de Saúde

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 938 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 17 - manutenção e conservação de máquinas e e

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Fonte de recurso: 303870 - SF SUS - União / MAC - Teto

Licitação: 042/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 40485 - ZION LOCACAO VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 42.998.793/0001-20

Endereço: R JOSE FRANCISCO LAURINDO, 1344 - SAO DOMINGOS

CEP: 88.370-700

Fone: (47) 3342-6711/47 (47) 3249-

Cidade: Navegantes - SC

E-mail: LUCIANO.JLLE@GMAIL.COM

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 8311 - 9

C/C: 342 - 5

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	178358 - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Gerador 01 - UPA Nacoës)	3.538,80000	3.538,80
2	1,00000	UNIDADE	178359 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 01 - UPA Nacoës)	4.334,10000	4.334,10
3	1,00000	UNIDADE	178360 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 02 - Posto de Saude Central)	2.693,00000	2.693,00
4	1,00000	UNIDADE	178361 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 03 - Farmacia Central)	3.302,50000	3.302,50
5	1,00000	UNIDADE	178362 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Gerador 04 - UPA da Barra)	3.956,80000	3.956,80

Valor deste pré-empenho: R\$ 17.825,20

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/45A7-0B7A-FA58-FAF4> e informe o





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45A7-0B7A-FA58-FAF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 02/06/2026 12:18:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/45A7-0B7A-FA58-FAF4>